



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PORTARIA N. 259/2019-PRES, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais e legais e, tendo em vista o que consta no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT;

**CONSIDERANDO** a queda do fornecimento de energia elétrica no prédio que abriga o Tribunal de Justiça de Mato Grosso no período das 09h30 às 13h, impedindo o desenvolvimento regular das atividades administrativas e judiciárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais no dia **01.02.2019**, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, mantendo-se os prazos normais nas demais unidades judiciárias e administrativas deste Poder.

**Art. 2º** Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem no dia **01.02.2019**, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**,  
Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal.